

Referência: Edital nº 2/2024/BII/BioMath

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma **Bolsa de Iniciação à Investigação** (BII) no âmbito da linha temática BioMatemática do Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações (CIDMA), ref. UIDP/04106/2020, DOI: <https://doi.org/10.54499/UIDP/04106/2020>, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Matemática

2. **Fonte de Financiamento:** Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC)

3. **Requisitos de admissão:** Estudante inscrito em *mestrado*. *Será dada preferência a candidatos com maior motivação para investigação na área da Matemática e Estatística. Serão valorizadas as seguintes competências: conhecimentos em Estatística, conhecimentos de software estatístico R, iniciativa, pensamento crítico, autonomia, criatividade e capacidade para trabalhar em equipa.*

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar [declaração de compromisso de honra](#) em como cumpre os requisitos para inscrição mestrado integrado ou mestrado.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. **Elegibilidade:** São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do [Estatuto do Bolseiro de Investigação](#), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.ºs 1 (e 2) do artigo 5.º e o artigo 9.º do [Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia](#). A(s) BII não pode(m) ser atribuída(s) a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do n.º 5 do artigo 5.º do referido [Regulamento](#).

5. **Plano de trabalhos:** Os indicadores de saúde têm, entre outras funções, utilidade na realização de análise crítica do desempenho individual e em equipa de clínicos e, se assim se justificar, promover a introdução de medidas de melhoria e, conseqüentemente, o ciclo de melhoria contínua da qualidade de prestação de serviços.

Este trabalho tem como principais objetivos:

- desenvolver modelos matemáticos/estatísticos aplicados aos indicadores de saúde;
- otimizar e prever o comportamento dos indicadores, contemplando a estrutura de correlação/relação entre diferentes indicadores;
- fornecer ferramentas que facilitem a visualização e implementação dos resultados obtidos.

6. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no âmbito da unidade de investigação CIDMA do Departamento de Matemática da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica da Professora Cristiana Silva (Iscte – Instituto Universitário de Lisboa & CIDMA), Professora Sofia Pinheiro (DMat & CIDMA), Professora Paula Rama (DMat & CIDMA), Jorge Cabral (DMat & CIDMA) e Dr. José Pedro Antunes (Médico do AceS Baixo Vouga).

8. Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá à duração de 4 (quatro) meses, com início previsto em abril de 2024.

9. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €541,12, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019, montante sujeito às atualizações que lhe sejam aplicáveis, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.). O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

10. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Curriculum Vitae (60%) e entrevista (40%) com o respetivo valor de 0 a 20. A entrevista será em data a definir pelo Júri de Seleção, podendo ser presencial ou à distância, sendo os candidatos contactados para o efeito. O Júri de Seleção reserva-se o direito de não admitir candidatos de entre os que se apresentarem no concurso, caso os requisitos pretendidos não sejam cumpridos (classificação final total superior a 10).

11. Composição do Júri de Seleção: Cristiana Silva (Iscte – Instituto Universitário de Lisboa & CIDMA); 1.º vogal efetivo: Vera Afreixo (DMat & CIDMA); 2.º vogal efetivo: Sofia Pinheiro (DMat & CIDMA); 1.º vogal suplente: Paula Rama (DMat & CIDMA); 2.º vogal Suplente: José Pedro Antunes (ACeS Baixo Vouga).

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 08 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2024, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, *certificado de habilitações*, *declaração de compromisso de honra e outros documentos comprovativos considerados relevantes*. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para cjoasilva@ua.pt, vera@ua.pt, e spinheiro@ua.pt com o seguinte assunto “referência 2/2024/BII/BioMath”.

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final afixada na página web da Universidade, no prazo máximo de 90 dias úteis após data final de submissão de candidatura, e o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico, sendo fixado para efeito de audiência prévia de interessados o prazo de 10 dias úteis, previsto pelo Código do Procedimento Administrativo. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

14. Validade do concurso: A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 31 de maio do 2024, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador podem ser consultados em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](#).

Universidade de Aveiro, 02/02/2024

Cristiana João Soares da Silva